



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.779/2024-**SEMED** | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 05/12/2024

PROPOSTO: K. SILVA COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E COMUNICACOES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET BANDA LARGA - LINK DEDICADO DE INTERNET - DUPLEX, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

INTERESSADO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

PROCESSO: 2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20230098

ASSUNTO: Solicitação de Termo Aditivo do Contrato nº 20230098 – K. SILVA COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E COMUNICACOES LTDA

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma solicitação de aditamento de Contratos nº 20230098, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-074-PMVX, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Vitória do Xingu/PA e a empresa K. SILVA COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E COMUNICACOES LTDA, tendo como objeto a Contratação da referida empresa especializada, para fornecimento de sinal de internet banda larga - link dedicado de internet – duplex, fundamentando o pedido para o Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual por ser essencial à continuidade dos serviços ora prestados pela empresa, dando continuidade as necessidades da Administração Pública e levando em consideração a supremacia do interesse público. Consta ainda, ofício da contratada manifestando interesse na continuidade na prestação dos serviços objeto dos contratos, bem como as certidões fiscais.

No caso, configura-se a necessidade e interesse público da prorrogação do prazo contratual, vez que a própria Administração Pública solicitou manifestação expressa da empresa contratada sobre o interesse na continuidade dos serviços prestados. Por sua vez, a empresa contratada manifestou interesse em manter a prestação dos serviços, o que se coaduna com a Lei das Licitações e Contratos.

No presente caso, há possibilidade de prorrogação, tendo em vista a previsibilidade encartada na cláusula décima primeira do contrato, faz-se possível. Entendo que estão

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua
E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.779/2024-SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 05/12/2024

presentes as seguintes razões de viabilidade que justificam a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- 1) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a Administração Pública contratante já está familiarizada com a técnica e forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam gerar aumento de custos;
- 2) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em alterações de técnicas, haja vista que a contratada vem atuando com excelência na prestação de serviços de sua especialidade;
- 3) 3) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados,

Sendo assim, solicitamos pela possibilidade da realização do aditivo requerido, referente ao contrato nº 20230098, caso tenha disponibilidade financeira para a realização dos mesmos, vez que, a situação concreta está devidamente justificada e encontra amparo legal na Lei 8.666 de 1993 e suas posteriores alterações.

Grimário Reis Neto
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 004/2021 – GAB

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua
E-mail: semedfmevtx@gmail.com

